



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 14.074/2025

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2025 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de demissão à servidora pública municipal R. R. V. M, ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde, pelo descumprimento do artigo 175 incisos I, II, III, IV, V “a”, IX e XI e artigo 176 incisos I, IV, VI, IX, XIV e XVII, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Tornar sem efeito, a Portaria nº. 14.046/2025, por perda do objeto.

Art. 3º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2025, instaurado através da Portaria nº. 13.811/2025.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 04 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal